



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 233, de 03 de Abril de 1979.-

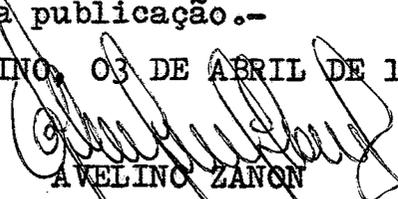
SÚMULA:- Concede reajuste de sa-
lários e vencimentos.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, /
APROVOU, E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

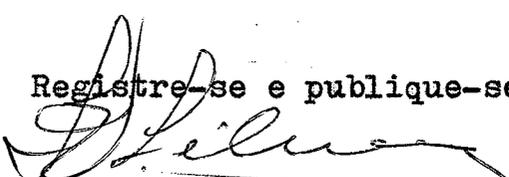
Art.- 1º - Fica concedido, com efeito retroativo à
1º de março do corrente ano, um reajuste salarial e de vencimen-
tos, variável de 25 à 45% (vinte e cinco e quarenta e cinco por-
cento), a fim de permitir uma revisão relacionada com os fatores
ganho-função-responsabilidade.-

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, '
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 03 DE ABRIL DE 1979.-


A VELINO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. às fls. ... do livro resp.-

&

Resp. p/ registro